

DECRETO - Nr. - 06/76 -

ABELARDO XAVIER DE MACÊDO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,....

DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$. 46.000,00 - (Quarenta e Seis Mil Cruzeiros), a ser consignado na dotação seguinte:-

- 3.000. - Despesas Correntes.
- 3.100. - Despesas de Custeio
- 3.110. - Pessoal
- 3.111. - Pessoal Civil -

02- Subsídios dos Vereadores. Cr\$.46.000,00

ART. 2º - Para cobertura das despesas constantes do artigo/primeiro, será usado os recursos de cancelamento de igual/valor nas dotações seguintes:-

- 3.000. - Despesas Correntes.
- 3.100. - Despesas de Custeio
- 3.120. - Material de Consumo. Cr\$.20.000,00
- 3.130. - Serviços de Terceiros. Cr\$.18.000,00
- 3.140. - Encargos Diversos. Cr\$. 8.000,00

T o t a l Cr\$.46.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em os lugares de costumes, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara M. Naviraí-Mt. em
10 de Julho de 1.976.

Abelardo Xavier de Macedo
-Presidente -